



POLÍTICA EMPRESARIAL
POLÍTICA GLOBAL DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

1.	OBJETIVO	3
2.	ABRANGÊNCIA	3
3.	REFERÊNCIAS	3
4.	ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES	4
5.	POLÍTICA	9
5.1	PRINCÍPIOS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	9
5.1.1	LEGALIDADE, JUSTIÇA, TRANSPARÊNCIA E NÃO DISCRIMINAÇÃO	9
5.1.2	LIMITAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA FINALIDADE	11
5.1.3	PRINCÍPIO DA NECESSIDADE (MINIMIZAÇÃO DOS DADOS)	11
5.1.4	PRECISÃO (QUALIDADE DOS DADOS)	11
5.1.5	LIMITAÇÃO DE ARMAZENAMENTO	11
5.1.6	INTEGRIDADE E CONFIDENCIALIDADE	12
5.1.7	RESPONSABILIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS	12
5.2	POLÍTICA DE SEGURANÇA	12
5.3	RELAÇÃO ENTRE CONTROLADOR E OPERADOR/PROCESSADOR DE DADOS	12
5.4	TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS PESSOAIS	13
5.5	DIREITOS DOS TITULARES DE DADOS	13
5.6	PRESTADORES DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	14
5.7	GERENCIAMENTO DE VIOLAÇÃO DE DADOS	14
5.8	AUDITORIAS INTERNAS DE PROTEÇÃO DE DADOS	15
6.	DISPOSIÇÕES GERAIS	15
	DEFINIÇÕES.....	17

1. OBJETIVO

Esta Política tem como objetivo oferecer orientações sobre a proteção de dados dentro do ambiente corporativo da Braskem S.A. e todas as suas Sociedades Controladas e Sociedades Controladas com a Participação de Sócios Externos ("Braskem" ou "Companhia"). Na execução de suas operações, a Braskem coleta, trata e armazena informações que podem estar relacionadas a pessoas físicas identificadas ou identificáveis (doravante denominadas "Dados Pessoais"), com vistas a:

- cumprir as leis e regulamentações aplicáveis de proteção de dados e seguir as melhores práticas;
- proteger os direitos dos Integrantes, clientes, e Terceiros contra os riscos de violações de Dados Pessoais;
- ser transparente sobre como a Braskem trata Dados Pessoais; e
- promover conscientização em toda a Companhia em relação à privacidade e à proteção de dados.

2. ABRANGÊNCIA

Esta Política é aplicável à Braskem S.A. e a todas as suas Sociedades Controladas e Sociedades Controladas com a Participação de Sócios Externos, a todos os Integrantes que tenham acesso a quaisquer Dados Pessoais detidos pela Braskem ou em seu nome. Procedimentos adicionais e instruções de trabalho podem ser criados de acordo com o Líder de Privacidade Corporativo ou outro colaborador responsável por assuntos de proteção de dados, se exigido pela legislação local. As Sociedades Controladas com a Participação de Sócios Externos poderão aprovar suas próprias políticas, em cumprimento com a governança e legislação locais, desde que respeitados a governança da Braskem e os princípios desta Política e que não haja contradição com as suas orientações.

Em caso de conflito entre qualquer legislação local aplicável e esta Política, a legislação local aplicável prevalecerá.

3. REFERÊNCIAS

- Código de Conduta da Braskem
- PE 1050-00020 - Política Global do Sistema de Conformidade
- DE 1090-00001 - Diretriz de Segurança da Informação
- DE 1050-00006 - Diretriz de Auditoria Interna

4. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

Conselho de Administração (CA)

- Aprovar esta Política e suas alterações.

Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutário (CCAIE)

- Monitorar e acompanhar o cumprimento das diretrizes fixadas nas Políticas da Companhia referentes ao tema de privacidade e proteção de Dados Pessoais;
- Avaliar, previamente à apreciação pelo CA, as matérias da área de conformidade, relativas ao tema de privacidade e proteção de dados, que venham a ser submetidas ao CA pelos responsáveis por *compliance* e riscos, controles internos e auditoria interna;
- Avaliar e fazer o monitoramento permanente e efetivo da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais;
- Propor ao CA a criação de políticas complementares e atualização da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais;
- Monitorar a qualidade e integridade dos trabalhos e adequação das atividades da área de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais;
- Fazer o monitoramento permanente e efetivo da implementação das iniciativas de privacidade e proteção de Dados Pessoais da Companhia, incluindo os eventos relacionados a Violações de Dados Pessoais e as decisões do Comitê de Privacidade;
- Submeter ao CA, anualmente, o programa do CCAIE para o exercício social que contemplará o orçamento da área de Conformidade, compatível com o escopo de suas atividades e demandas, garantindo que no referido orçamento estejam previstos os recursos necessários para a implementação e gerenciamento das iniciativas do Programa de Privacidade e Proteção de Dados;
- Avaliar os eventos de privacidade que forem encaminhados pelo Comitê de Privacidade ao CCAIE e propor os encaminhamentos quando cabível; e
- Reportar ao CA os eventos materiais relacionados a Violações de Dados Pessoais e as devidas medidas de tratamento adotadas pela Companhia.

Líderes

- Diligenciar, nos limites de sua atuação, para que os requisitos da legislação e regulamentação aplicáveis no país de sua atuação sejam atendidos, bem como que os Integrantes sob sua liderança atuem de acordo com esta Política;

- Disponibilizar as informações requeridas pela Área de Privacidade para que seja revisado e atualizado o mapeamento de Dados Pessoais periodicamente, bem como analisar quaisquer mudanças significativas, com assistência do *Data Protection Expert* (DPE) responsável; e
- Garantir que, ao utilizar o Consentimento para o Tratamento de Dados Pessoais, que este seja coletado, registrado e gerenciado de forma que a opção dada pelo Titular de Dados Pessoais seja respeitada e que gere evidências necessárias para apresentação às autoridades ou ao próprio Titular de Dados Pessoais, quando necessário.

Líder de Privacidade Corporativo

- Propor ao CCAE a revisão e atualização desta Política, quando adequado, e alinhado com o R-Conformidade;
- Garantir que a Braskem esteja em conformidade com as leis e regulamentos relacionados à proteção de dados, bem como Políticas e procedimentos internos;
- Liderar e supervisionar a estratégia de privacidade e proteção de dados no nível corporativo e orientar durante a implementação das medidas requeridas para cumprir com os requisitos das leis e regulamentações aplicáveis sobre proteção de dados;
- Participar e orientar projetos corporativos globais que envolvam Tratamento de Dados Pessoais;
- Promover treinamentos e programas de conscientização e comunicação sobre privacidade e proteção de dados;
- Elaborar e manter atualizada a Documentação Orientadora relativa à privacidade e proteção de dados que estejam em seu escopo de responsabilidades;
- Monitorar o cumprimento das normas internas de privacidade;
- Implementar, quando necessário e com o apoio da Área Jurídica, acordos internacionais de transferência de dados;
- Coordenar a execução de Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (*Data Protection Impact Assessment* - DPIA);
- Alinhar periodicamente as metas e os principais pontos de atenção ligados aos temas de proteção de Dados Pessoais com os DPEs;
- Definir, revisar e atualizar avisos de privacidade;
- Conduzir avaliações de maturidade do programa de privacidade periodicamente;
- Acompanhar e apoiar a implementação dos planos de ação para correção de *gaps* das iniciativas do Programa de Privacidade e Proteção de Dados;
- Acompanhar as solicitações dos Titulares de Dados Pessoais para garantir que sejam respondidas tempestivamente e de acordo com as leis e regulamentações aplicáveis em cada país e com a Documentação Orientadora da Companhia;
- Comunicar Violações de Dados Pessoais ao Comitê de Privacidade e ao CCAE, bem como medidas tomadas para mitigação da exposição;

- Cooperar e se comunicar com as autoridades de proteção de Dados Pessoais de cada país, quando exigido pelas leis e regulamentações aplicáveis, inclusive no contexto de Violações de Dados Pessoais; e
- Organizar iniciativas para fomentar a conscientização sobre proteção de dados e solicitar que o R-Conformidade reporte ao CCAE sobre questões relacionadas à implementação das iniciativas de proteção de Dados Pessoais, quando necessário.

R-Conformidade

- Propor e submeter, anualmente, o seu Programa de Ação à aprovação do CCAE, com as respectivas concentrações e orçamento, incluindo recursos necessários para o Programa de Privacidade e Proteção de Dados;
- Recomendar a criação, aperfeiçoamento ou revisão da Documentação Orientadora da Companhia, incluindo esta Política de Privacidade e Proteção de Dados;
- Fornecer apoio administrativo aos *Data Protection Experts* (“DPEs”) e ao Líder de Privacidade Corporativo com treinamentos, campanhas de conscientização, comunicações internas, etc.;
- Contratar, se necessário e permitido pela legislação local, *Data Protection Officers* (DPOs) locais terceirizados e estabelecer os orçamentos correspondentes;
- Aprovar, previamente à submissão das instâncias competentes, as propostas de Documentações Orientadoras de Proteção de Dados Locais, em observância a esta Política; e
- Reportar ao CCAE questões relacionadas à implementação das iniciativas de proteção de dados, sempre que necessário ou quando requerido pelo Líder de Privacidade Corporativo.

Comitê de Privacidade (para questões do Brasil)

- Promover o conhecimento adequado dos principais *stakeholders* em relação à importância da proteção de dados e das atividades internas inerentes às iniciativas de privacidade;
- Revisar anualmente, ou em periodicidade menor quando necessário, as iniciativas de proteção de dados adotadas pela Companhia;
- Discutir e tomar decisões sobre novas atividades de Tratamento de Dados Pessoais, com base nos relatórios de impacto sobre proteção de dados;
- Decidir sobre as medidas técnicas a serem aplicadas para eventos de alto risco;
- Submeter ao CCAE uma resolução sobre as medidas técnicas relativas a eventos de alto risco que não possam ser decididas por este Comitê; e
- Reportar ao CCAE eventos materiais relacionados a Violações de Dados Pessoais e suas decisões.

Data Protection Expert (DPE)

- Participar e orientar projetos regionais que envolvam o Tratamento de Dados Pessoais;
- Auxiliar operacionalmente o monitoramento da conformidade com as normas internas e manutenção de *Key Performance Indicators* (KPIs) relacionados à proteção de dados;
- Auxiliar na condução periódica de avaliações de maturidade do programa regional, identificando oportunidades de melhoria;
- Apoiar o acompanhamento e a implementação regionais dos planos de ação para correção de *gaps* de privacidade e proteção de dados;
- Apoiar a elaboração de relatórios da avaliação de impacto à proteção de Dados Pessoais (*Data Protection Impact Analysis – DPIA*) sobre as atividades de Tratamento de Dados Pessoais em suas respectivas regiões, garantindo o alinhamento com as exigências desta Política;
- Monitorar as solicitações regionais dos Titulares de Dados Pessoais para garantir que sejam respondidas dentro do prazo, de acordo com as leis e regulamentações aplicáveis em cada país;
- Garantir a manutenção das evidências de implementação e execução das iniciativas de proteção de dados, no âmbito regional (princípio da responsabilização);
- Coordenar as atividades e consultas com o Líder de Privacidade Corporativo que dá apoio à região e monitorar o orçamento;
- Apoiar, em conjunto com o jurídico, nos temas relacionados às cláusulas de proteção de Dados Pessoais e/ou documentação adicional, quando necessário;
- Apoiar na interface com autoridades locais de proteção de Dados Pessoais;
- Revisar e atualizar o mapeamento de Dados Pessoais periodicamente, bem como analisar todas as mudanças significativas com o apoio dos Líderes;
- Informar ao Líder de Privacidade Corporativo qualquer suspeita razoável de Violação de Dados Pessoais; e
- Oferecer assistência ao Líder de Privacidade Corporativo nos casos de Violação de Dados Pessoais.

Segurança da Informação (SI)

- Analisar eventos suspeitos ou confirmados de Violações de Dados Pessoais, bem como coletar evidências técnicas;
- Monitorar e implementar medidas de segurança para proteger a segurança de Dados Pessoais e impedir Violações de Dados Pessoais envolvendo Dados Pessoais, bem como para garantir o cumprimento das leis e regulamentações aplicáveis;
- Apoiar as demais áreas da Companhia na investigação e remediação dos casos de Violações de Dados Pessoais, quando solicitado;
- Publicar avisos de privacidade em *sites* da Braskem e programas externos;

- Revisar e manter atualizada a Documentação Orientadora relativa à Segurança da Informação;
- Definir e implementar Procedimento de Violação de Dados Pessoais e modelos que detalhem as medidas para gerenciar e responder a uma Violação de Dados Pessoais e mitigar os danos decorrentes do incidente;
- Implementar medidas técnicas a fim de garantir os direitos dos Titulares de Dados Pessoais, como direito de acesso, retificação, exclusão, portabilidade de Dados Pessoais, etc.;
- Prestar suporte técnico e analisar novas ferramentas e sistemas com foco na exposição de Dados Pessoais;
- Garantir a aplicação das medidas de segurança proporcionais ao risco gerado pelo Tratamento de Dados Pessoais e em linha com a expectativa de proteção do Titular de Dados Pessoais, garantindo a integridade, disponibilidade e confidencialidade dessas informações.

Jurídico

- Elaborar cláusulas de privacidade e proteção de Dados Pessoais adequadas à legislação e à regulamentação aplicáveis para inclusão nos contratos celebrados pela Companhia, quando aplicável;
- Prestar apoio jurídico na ocorrência de violações de Dados Pessoais, quando solicitado;
- Prestar apoio jurídico na interpretação da legislação e regulamentação relativas à privacidade e proteção de dados;
- Apoiar os gestores dos respectivos contratos na renegociação de contratos/aditivos com fornecedores e clientes que realizem Tratamento de Dados Pessoais;
- Atender a fiscalização das Autoridades quando requerido, em conjunto com o Líder de Privacidade Corporativo; e
- Conduzir e gerir assuntos jurídicos, nos termos da documentação orientadora em vigor na Companhia.

Serviços Compartilhados

- Receber e distribuir para equipe responsável, via Sistema de Distribuição de Documentos, todo e qualquer documento, tais como notificações, intimações, citações, ofícios e correspondências oficiais, nos termos da documentação orientadora em vigor na Companhia.

Todos os Integrantes da Companhia, incluindo os Líderes

- Tratar Dados Pessoais de maneira adequada no desempenho de suas atividades;
- Cumprir as leis e regulamentações de privacidade e proteção de Dados Pessoais aplicáveis, bem como a Documentação Orientadora da Companhia relativa à proteção de dados e aplicação das medidas adequadas de segurança de TI;

- Reportar ao Líder de Privacidade Corporativo ou a seus representantes regionais a ocorrência de quaisquer Violação de Dados Pessoais, bem como quaisquer deficiências relacionadas ou possíveis riscos de privacidade; e
- Participar periodicamente das atividades de treinamento em proteção de dados conforme necessário.

Auditoria Interna

- Incluir avaliação de aderência à Documentação Orientadora que versa sobre proteção de Dados Pessoais em projetos de auditoria e reportar ao Líder de Privacidade Corporativo, ao R-Conformidade e ao CCAE o resultado dessas avaliações.

5. POLÍTICA

5.1 Princípios de Proteção de Dados Pessoais

Esta seção descreve os princípios que devem ser observados na coleta, armazenamento, divulgação e Tratamento de Dados Pessoais para atendimento às normas de proteção de Dados Pessoais aplicáveis à Braskem em todos os países nos quais a Companhia tiver operações ou atividades comerciais.

5.1.1 Legalidade, justiça, transparência e não discriminação

A Companhia trata Dados Pessoais de forma justa, transparente e em conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis, sendo vedado o Tratamento de Dados Pessoais para fins discriminatórios que sejam ilícitos ou inadequados.

A Companhia somente trata Dados Pessoais quando do enquadramento em ao menos uma das hipóteses legais permitidas, conforme exemplos trazidos, desde que tais hipóteses legais estejam previstas nas leis e regulamentações de privacidade e proteção de Dados Pessoais aplicáveis à Braskem e que os Titulares de Dados Pessoais sejam informados sobre a forma e o motivo pelos quais seus Dados Pessoais estão sendo tratados antes ou durante a coleta:

- Quando o Tratamento for necessário para a execução de um contrato do qual o Titular de Dados Pessoais é parte ou para realizar procedimentos solicitados pelo Titular de Dados Pessoais antes da formalização de um contrato;
- Quando necessário para observância de leis ou regulamentações aplicáveis à Braskem;
- Quando a Braskem tiver interesse legítimo envolvido, desde que tal interesse legítimo prevaleça sobre os direitos e liberdades fundamentais do Titular de Dados;
- Quando necessário para o exercício regular de direito em processo judicial, administrativo ou arbitral ou em contratos;

- Quando necessário para a execução de contrato ou procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o Titular de Dados Pessoais, a pedido do Titular de Dados Pessoais;
- Quando necessário para proteção da vida ou integridade física do Titular de Dados ou Terceiro; e
- Para a proteção de crédito.

Quando o Tratamento de Dados Pessoais não se enquadrar nas hipóteses legais acima, a Companhia deverá obter o Consentimento dos Titulares de Dados para o Tratamento de seus Dados Pessoais, assegurando que o Consentimento seja obtido somente para uma finalidade específica e concedido de forma livre pelo Titular de Dados Pessoais, de maneira informada e inequívoca. A Companhia deve coletar, armazenar e gerenciar todas as respostas de Consentimento de maneira organizada e acessível, para que a comprovação de Consentimento possa ser fornecida quando necessário.

Da mesma forma, os Titulares de Dados Pessoais têm o direito de retirar seu Consentimento a qualquer momento e com a mesma facilidade que foi fornecido.

Em algumas circunstâncias a Companhia também pode ser obrigada a tratar Dados Pessoais Sensíveis. A depender das leis e regulamentações locais, isso pode incluir, sem limitação:

- Dados relacionados à saúde ou vida sexual;
- Dados biométricos utilizados exclusivamente para identificação de uma pessoa física;
- Dados sobre orientação sexual de um indivíduo;
- Dados sobre condenações ou ofensas criminais de um indivíduo;
- Dados sobre origem racial ou étnica, opiniões políticas, crenças religiosas ou filosóficas de um indivíduo; e
- Dados sobre filiação a sindicato.

O Tratamento de Dados Pessoais Sensíveis deve ser realizado somente quando permitido por lei, o que pode variar de acordo com as leis e regulamentações locais. Abaixo segue uma lista de situações nas quais Dados Pessoais Sensíveis ou podem ser tratados nos termos da legislação de algumas regiões de atuação da Braskem. Em qualquer caso, quando do Tratamento de Dados Pessoais Sensíveis, deverão ser observadas as exigências de segurança mais rigorosas:

- Quando o Tratamento for necessário no tocante a processos judiciais, para obter assistência jurídica ou estabelecer, exercer ou defender direitos legais;
- Quando necessário para o exercício regular dos direitos do Titular de Dados Pessoais, como defesa ou proposição de ações judiciais, administrativas ou arbitrais;
- Quando o Tratamento for necessário para o cumprimento de obrigações e o exercício de direitos específicos da Braskem para fins de emprego, previdência social e proteção social.

- Para proteção da vida ou integridade física do Titular de Dados Pessoais, incluindo dados médicos com fins preventivos e ocupacionais ou avaliação da capacidade de trabalho de um Integrante;
- Para fins de igualdade de oportunidades, com base em grande interesse público necessário para fins de identificar ou manter em análise a existência ou ausência de igualdade de oportunidades ou tratamento entre pessoas de diferentes origens raciais ou étnicas, a fim de permitir a promoção ou manutenção dessa igualdade;
- Quando o Titular de Dados Pessoais tiver fornecido seu Consentimento explícito, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis;
- O Tratamento de Dados Pessoais relativo a condenações penais e infrações ou a medidas de segurança relacionadas será efetuado apenas sob o controle de autoridade pública ou quando o Tratamento for autorizado pela legislação local que preveja as proteções adequadas para os direitos e liberdades dos Titulares de Dados Pessoais.

5.1.2 Limitação e adequação da finalidade

A Companhia deverá coletar Dados Pessoais somente para fins claramente especificados e legítimos, sendo que os Dados Pessoais serão tratados de maneira compatível com a finalidade original informada ao Titular de Dados Pessoais e para a qual os Dados Pessoais foram coletados, bem como de acordo com o contexto do Tratamento.

5.1.3 Princípio da necessidade (minimização dos dados)

De acordo com o princípio da necessidade, a Companhia somente poderá coletar e tratar Dados Pessoais na medida necessária para atingir um propósito específico. Esse princípio também se aplica ao compartilhamento de Dados Pessoais com outra Área ou Sociedade Controlada pela Companhia, situação em que só poderão ser compartilhados quando houver amparo legal adequado.

5.1.4 Precisão (qualidade dos dados)

A Companhia deve adotar medidas razoáveis para assegurar que quaisquer Dados Pessoais em sua posse sejam mantidos precisos e atualizados em relação às finalidades para as quais foram coletados, sendo certo que o Titular de Dados Pessoais deve poder solicitar a correção de qualquer dado impreciso ou desatualizado.

5.1.5 Limitação de armazenamento

A Companhia deve ter conhecimento de suas atividades de Tratamento, definir períodos de retenção e processos de revisão periódica, não podendo manter os Dados Pessoais por prazo superior ao necessário para atender às finalidades pretendidas.

5.1.6 Integridade e confidencialidade

A Companhia deve assegurar que medidas técnicas e organizacionais apropriadas sejam aplicadas aos Dados Pessoais para protegê-los contra o Tratamento não autorizado ou ilegal, bem como contra perda acidental, destruição, alteração, divulgação ou dano. A Companhia também deverá tratar Dados Pessoais de forma a garantir a devida confidencialidade.

5.1.7 Responsabilização e prestação de contas

A Companhia é responsável e deve demonstrar o cumprimento desta Política, garantindo a implementação de diversas medidas que incluem, sem limitação:

- Garantia de que os Titulares dos Dados Pessoais possam exercer os seus direitos, de acordo com o previsto na legislação aplicável, conforme exemplos não exaustivos descritos na Seção 5.5 desta Política;
- Manter registros de Dados Pessoais, incluindo:
 - registros de atividades de Tratamento de Dados Pessoais, com a descrição dos propósitos desse Tratamento, com quem os Dados Pessoais são compartilhados e por quanto tempo a Braskem retém esses Dados Pessoais.
 - Plano e Procedimento de Plano de Respostas a Incidentes de Dados Pessoais e registros de cada incidente ocorrido.
- Garantia de que os Terceiros que forem Operadores de Dados também estejam atuando de acordo com as leis e regulamentações aplicáveis.
- Garantia de que a Companhia, quando exigido, registra adequadamente um DPO formal junto à autoridade de proteção de Dados Pessoais aplicável.
- Garantia de que a Companhia esteja cumprindo todas as exigências e solicitações de qualquer autoridade de proteção de Dados Pessoais à qual a Braskem esteja sujeita.

5.2 Padrões de Segurança

A Companhia adota medidas técnicas, administrativas, de segurança e de privacidade para proteger os Dados Pessoais contra qualquer acesso não autorizado ou acidental ou situações ilegais de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer tipo de Tratamento inapropriado ou ilegal, nos termos da Diretriz de Segurança da Informação da Braskem, através de medidas de segurança e privacidade por concepção e por padrão.

5.3 Relação entre Controlador e Operador de Dados Pessoais

Cada Sociedade Controlada é responsável pelos Dados Pessoais por ela tratados, sendo necessária, quando determinado pelo Líder de Privacidade Corporativo, a nomeação de um responsável por

garantir que tais Dados Pessoais estejam sendo tratados de forma correta e de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis naquela região.

5.4 Transferência Internacional de Dados Pessoais

A Companhia poderá compartilhar Dados Pessoais com todas as suas Sociedades Controladas para fins corporativos legítimos e gerenciamento geral do negócio, conforme permitido pelas leis e regulamentações aplicáveis.

A Companhia também poderá compartilhar Dados Pessoais com Terceiros na condução de atividades corporativas, em atendimento às suas obrigações legais ou regulatórias, em resposta a uma ordem judicial ou solicitações de autoridades públicas, para defesa em processos judiciais, administrativos e arbitrais, para realização de auditorias internas ou externas ou na hipótese de venda, cessão ou transferência do negócio da Companhia, no todo ou em parte, conforme permitido pelas leis e regulamentações aplicáveis.

Quando Dados Pessoais forem tratados em países diferentes daqueles em que foram coletados, deverão ser observadas as leis e regulamentações internacionais e aplicáveis sobre transferência de Dados Pessoais de cada país.

A Companhia deve garantir a manutenção de procedimentos internos para garantir a conformidade com as leis aplicáveis de proteção de dados, a fim de proteger os Dados Pessoais independentemente de onde estejam localizados. A Braskem também deve garantir que o país no qual as informações forem transferidas tenha um padrão mínimo de proteção de Dados Pessoais em observância a esta Política e às leis e regulamentações.

Quando a Companhia transferir Dados Pessoais para um país diferente, que não tem um nível adequado de proteção de dados previsto nas leis locais, a Companhia deverá implementar proteções adequadas dos Dados Pessoais e garantir que essas transferências de Dados Pessoais atendam a esta Política e às leis locais.

Para a transferência de Dados Pessoais dentro do grupo Braskem, as sociedades relevantes do grupo firmaram contratos de transferência de Dados Pessoais, sendo que somente realizam transferências internacionais nas hipóteses previstas nas leis aplicáveis.

5.5 Direitos dos Titulares de Dados Pessoais

A Companhia está comprometida em respeitar os direitos dos Titulares de Dados Pessoais, de acordo com as leis e regulamentações locais aplicáveis. Esses direitos podem incluir, sem limitação:

- Ser informado, no momento em que os Dados Pessoais são coletados, sobre como os Dados Pessoais serão tratados;

- Obter informações sobre o Tratamento de seus Dados Pessoais e o acesso aos seus Dados Pessoais detidos pela Braskem;
- Solicitar que a Braskem corrija seus Dados Pessoais se estiverem imprecisos, desatualizados ou incompletos;
- Solicitar que a Braskem apague, bloqueie e/ou anonimize seus Dados Pessoais em determinadas circunstâncias. Isso pode incluir, sem limitação, circunstâncias em que não seja mais necessário que a Companhia retenha seus Dados Pessoais para os propósitos para os quais foram coletados;
- Solicitar que a Braskem restrinja o Tratamento de seus Dados Pessoais em determinadas circunstâncias;
- Retirar o Consentimento a qualquer momento, se o Tratamento dos Dados Pessoais se basear no Consentimento do indivíduo para um propósito específico;
- Transferir os Dados Pessoais a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante solicitação expressa em determinadas circunstâncias;
- Rever decisões tomadas unicamente com base no Tratamento Automatizado de Dados Pessoais; e
- Formalizar uma reclamação junto ao DPO da Braskem ou autoridade de proteção de dados Pessoais competente, se o Titular de Dados tiver motivos para supor que algum dos seus direitos de proteção de Dados Pessoais tiver sido violado.

Os Titulares de Dados Pessoais podem exercer seus direitos enviando uma solicitação para data_protection@braskem.com.

5.6 Prestadores de Serviços Terceirizados

Os prestadores de serviços terceirizados que tratam Dados Pessoais de acordo com as instruções da Braskem e suas Sociedades Controladas, estão sujeitos às obrigações impostas aos Operadores de acordo com a legislação e regulamentação de proteção de Dados Pessoais aplicáveis. A Companhia deve incorporar por escrito ao contrato de prestação de serviço as cláusulas de privacidade que se aplicam ao Tratamento de Dados Pessoais com Terceiros.

5.7 Gerenciamento de Violação de Dados Pessoais

Todas as potenciais Violações de Dados Pessoais devem ser reportados ao Líder de Privacidade Corporativo e/ou DPE de cada região. Todos os Integrantes devem estar cientes de sua responsabilidade pessoal de escalar possíveis problemas, bem como de reportar Violações ou suspeitas de Violações de Dados Pessoais assim que as identificarem. No momento em que uma Violação de Dados Pessoais for descoberta, é fundamental que seja informada tempestivamente.

Violações de Dados Pessoais incluem, sem limitação, qualquer perda, exclusão, roubo ou acesso não autorizado de Dados Pessoais tratados pela Braskem. Para mais informações sobre isso, consulte o Procedimento de Plano de Respostas a Incidentes **de Dados** Pessoais.

5.8 Auditorias internas de proteção de Dados Pessoais

A Companhia deve garantir que existam auditorias periódicas a fim de confirmar que as iniciativas, medidas, processos, precauções e outras atividades relacionadas ao gerenciamento de proteção de Dados Pessoais sejam realizadas de acordo com as leis e regulamentações aplicáveis, exigências legais e Documentação Orientadora interna, se estão sendo efetivamente implementadas e mantidas e se atendem efetivamente às exigências e objetivos definidos.

Além disso, conforme previsto na Diretriz Global de Auditoria Interna, o Tratamento de Dados Pessoais deve ser avaliado com a periodicidade adequada e de acordo com os riscos existentes. Caso os riscos sejam relevantes, a Auditoria Interna deverá incluir revisão independente específica no plano anual de auditoria interna.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os Integrantes são responsáveis por conhecer e compreender todos os Documentos Orientadores que lhes forem aplicáveis. De forma similar, os Líderes são responsáveis por diligenciar para que todos os Integrantes de sua equipe compreendam e observem os Documentos Orientadores aplicáveis da Companhia.

Os Integrantes que tiverem perguntas ou dúvidas a respeito desta Política, incluindo seu escopo, termos ou obrigações, devem contatar seus respectivos Líderes e, se necessário, a área de Compliance / Conformidade da Braskem.

Violações de qualquer Documentação Orientadora da Companhia poderão resultar em consequências graves para a Braskem e os Integrantes envolvidos. Portanto, o não cumprimento desta Política ou omissão em relatar uma violação conhecida desta Política poderá resultar em ação disciplinar para qualquer Integrante envolvido.

Caso qualquer Integrante e/ou Terceiro tenha conhecimento de uma possível conduta ilegal ou antiética, incluindo potenciais violações às Leis Anticorrupção aplicáveis e/ou Documentações Orientadoras da Braskem, incluindo esta Política, deverá imediatamente reportar a possível violação ao Canal Linha de Ética ou à área de Conformidade da Companhia. Todos os Líderes devem continuamente encorajar seus Integrantes a reportarem violações ao Canal Linha de Ética.

Nenhuma norma prevista nas Documentações Orientadoras da Braskem, incluindo esta Política, proibirá que Integrantes ou Terceiros reportem qualquer questão ou atividade ilegal para as autoridades reguladoras competentes.

Conselho de Administração Braskem

22 de junho de 2022

DEFINIÇÕES

Seguem abaixo as definições dos termos utilizados nesta Política iniciados com letra maiúscula.

"Anonimização": Utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do Tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo. Dados anonimizados não são considerados Dados Pessoais.

"Braskem" ou **"Companhia"**: Braskem S.A. e todas as suas Sociedades Controladas e Sociedades Controladas com a Participação de Sócios Externos no Brasil e no exterior.

"Comitê de Privacidade": Comitê global multidisciplinar consultivo coordenado pelo líder de Privacidade e formado por Líderes das áreas Jurídico, Conformidade, Compliance, Segurança da Informação e P&O para discussão de temas relevantes e críticos sobre Segurança da Informação e Privacidade de Dados.

"Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutário" ou **"CCAÉ"**: Comitê de Conformidade e Auditoria, de apoio ao Conselho de Administração da Braskem S.A.

"Conformidade" ou **"Área de Conformidade"**: o responsável local por Conformidade e seus Integrantes.

"Conselho de Administração" ou **"CA"**: Conselho de Administração da Braskem S.A.

"Consentimento": Manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular concorda com o Tratamento de seus Dados Pessoais para uma finalidade determinada.

"Controlador": Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, responsável pelas decisões referentes ao Tratamento de Dados Pessoais.

"Dados Pessoais": Qualquer informação relativa a uma pessoa física identificada ou identificável (Titular de Dados); uma pessoa identificável é aquela que pode ser identificada, direta ou indiretamente, por referência a um identificador como nome, número de identificação, dados de localização, identificador on-line ou a um ou mais fatores relativos à identidade física, fisiológica, genética, mental, econômica, cultural ou social dessa pessoa.

"Dados Pessoais Sensíveis": Quaisquer Dados Pessoais que possam gerar qualquer tipo de discriminação, como por exemplo dados sobre origem racial ou étnica, crença religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dados referentes à saúde ou vida sexual, dados genéticos ou biométricos.

“**Data Protection Expert (DPE)**”: Especialista no tema de proteção de Dados Pessoais local/regional, alocado na Área de Compliance, com as atribuições e responsabilidades de um DPO, porém com reduzido ou nenhum poder decisório.

“**Diretriz de Segurança da Informação**”: Diretrizes corporativas globais da Braskem sobre Segurança da Informação, datadas de 16 de novembro de 2017 ou suas alterações subsequentes.

“**Documentação(ões) Orientadora(s)**”: Documento formal da Braskem que fornece conteúdo sobre decisões, normas e orientações corporativas que são vitais para o direcionamento do trabalho da Braskem com legitimidade, rastreabilidade e aplicabilidade, devendo ser observado e aplicado por um universo definido de Integrantes.

“**Data Protection Officer (DPO)**”: Indivíduo designado como encarregado formal de proteção de dados para um determinado território. O DPO pode ser um integrante ou uma pessoa terceirizada.

“**Integrante(s)**”: Funcionários/empregados que trabalham na Braskem em todos os níveis, incluindo diretores executivos, conselheiros, diretores, estagiários e aprendizes (conforme aplicável nas localidades geográficas).

“**Líder(es)**”: Todo Integrante que lidera uma equipe.

“**Líder de Privacidade Corporativo**”: Responsável por supervisionar a estratégia de proteção de dados e implementar medidas para garantir o atendimento a exigências externas de proteção de dados definidas nas leis locais. O Líder de Privacidade Corporativo, está alocado na área de Compliance a fim de manter independência da administração, proteger os direitos dos Titulares cujos Dados Pessoais são tratados pela Companhia, e atuar como defensor das normas de proteção de dados para além das exigências mínimas previstas nas leis e regulamentações.

“**LN Braskem**”: Líder de Negócio da Braskem; o Líder Global da Braskem, conhecido no Brasil como LN Braskem e no exterior como *Chief Executive Officer* (CEO) da Braskem.

“**Política**”: Esta Política Global de Privacidade e Proteção de Dados da Braskem.

“**Política Global do Sistema de Conformidade**”: A Política Global de Conformidade Corporativa da Braskem, datada de 17 de maio de 2018 ou suas alterações subsequentes.

“**Processador**” ou “**Operador**”: Pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o Tratamento de Dados Pessoais em nome do Controlador.

“**Processamento**” ou “**Tratamento**”: Qualquer operação ou conjunto de operações efetuadas com Dados Pessoais ou conjuntos de Dados Pessoais, por meios automatizados ou não, tais como coleta, registro, organização, estruturação, conservação, adaptação ou alteração, recuperação, consulta,

utilização, divulgação por transmissão, difusão ou qualquer outra forma de fornecimento, comparação ou interconexão, limitação, exclusão ou destruição.

“Programa de Ação (PA)”: Acordo entre o Líder e o Integrante que define as responsabilidades do Integrante e o compromisso do Líder em acompanhar, avaliar e tomar decisões referentes ao Integrante de acordo com seu desempenho.

“Pseudoanonimização”: Processos e técnicas por meio dos quais dados não podem ser associados a um indivíduo sem que haja outro conjunto de dados atuando como chave. Os dados Pseudoanonimizados são considerados Dados Pessoais devido à possibilidade de associação desses dados a uma pessoa física, porém são considerados mais seguros.

“R-Conformidade”: O executivo sênior Líder da função de Conformidade da Companhia, conhecido no Brasil como R-Conformidade e no exterior como *Chief Compliance Officer* (CCO) da Braskem.

“Segurança da Informação” ou **“SI”**: A equipe de Segurança da Informação é responsável por proteger a integridade, disponibilidade e confidencialidade dos sistemas de TI, implementando as medidas adequadas para alcançar esse objetivo. O Líder dessa área é pessoa de contato do Líder de Privacidade Corporativo e responsável pelas questões relacionadas às medidas técnicas e organizacionais da área.

“Sociedade(s) Controlada(s)”: Sociedades nas quais a Braskem, diretamente ou por meio de outras Sociedades Controladas, detêm direitos que lhe asseguram, de forma permanente, a prevalência nas deliberações societárias e o poder de eleger a maioria dos administradores ou conselheiros.

“Sociedades Controladas com a Participação de Sócios Externos”: Sociedades nas quais a Braskem, diretamente ou por meio de outras Sociedades Controladas, detêm direitos que lhe asseguram, de forma permanente, a prevalência nas deliberações societárias e o poder de eleger a maioria dos administradores ou conselheiros, sendo uma parcela do capital social detido por terceiros.

“Terceiro(s)”: Qualquer pessoa, física ou jurídica, que atue em nome, no interesse ou para o benefício da Braskem, prestando serviços ou fornecendo outros produtos, assim como parceiros comerciais que prestem serviços à Braskem diretamente relacionados à obtenção, retenção ou facilitação de negócios ou para a condução de assuntos da Braskem, incluindo, sem limitação, quaisquer distribuidores, agentes, corretores, despachantes, intermediários, parceiros de cadeia de suprimentos, consultores, revendedores, contratados e outros prestadores de serviços profissionais.

“Titular(es) de Dados Pessoais”: Pessoa física identificada ou identificável a quem se referem determinados Dados Pessoais.

“Violação(ões) de Dados Pessoais”: Perda ou uso inadequado (por qualquer meio) de Dados Pessoais, incluindo, sem limitação, qualquer acesso ou divulgação não autorizada a indivíduos não autorizados; Tratamento não autorizado ou ilegal, corrupção, modificação, transferência, venda ou aluguel de Dados Pessoais; ou qualquer outro ato ou omissão que comprometa a segurança, confidencialidade ou integridade de Dados Pessoais.